

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

EXPORTA MAIS BRASIL

Cosméticos e Seus Ingredientes

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Exporta Mais Brasil

Data: 27 e 28 de novembro de 2024

Local: Manaus-AM

Setor: Cosméticos e Seus Ingredientes

(*As inscrições estão abertas a todos os subsegmentos e a seleção obedecerá a critérios objetivos. A viabilização de agenda de negócios dependerá de confirmação da participação de comprador com compatibilidade comercial com a oferta exportadora.)

2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL COSMÉTICOS E SEUS INGREDIENTES

O Projeto Exporta Mais Brasil está sendo realizado com vários setores e em diversos estados brasileiros. A Edição Cosméticos e Seus Ingredientes promoverá rodadas de negócios entre importadores estrangeiros do setor e empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de Cosméticos e Seus Ingredientes, de forma gratuita (sem taxa de adesão para participar). O evento ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, na cidade de Manaus, no Amazonas, conforme abaixo:

- Área para a realização de Rodadas de Negócios Internacionais;
- Participação de **até 30 empresas nacionais** (até 15 empresas de produtos acabados (cosméticos) e até 15 empresa de ingredientes - selecionadas com base em critérios objetivos e na viabilidade de agenda de negócios com os compradores internacionais selecionados e confirmados)
- Participação de compradores e distribuidores internacionais (de segmentos compatíveis com a oferta exportável das empresas brasileiras, serão selecionados pela equipe ApexBrasil nos Escritórios no exterior de forma condicionada à viabilização de agenda de negócios com exportadoras);

3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

- Seleção de empresas para participar das rodadas de negócios.
- Serviços de Matchmaking; agendamento de reuniões individuais e organização da rodada;
- Credenciamento no acesso ao local (2 pessoas por empresa selecionada, informar caso haja necessidade de mais participantes);
- Serviço de tradução durante as rodadas;
- Área de exposição de produtos para a empresa. Os produtos ou materiais de divulgação (não serão aceitos banners) devem ser levados para o local das rodadas de negócios e não poderão ser deixados no local após o evento.

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração será comunicada às empresas participantes:

Até 22 de setembro	Inscrições
23 a 27 de setembro	Seleção das empresas (ranqueamento) – 30 vagas
30 de setembro a 04 de outubro	Aprovação (assinatura termo de adesão)
14 de outubro a 08 de novembro	Webinars preparatórios (datas a definir)
27 e 28 de novembro	Agenda presencial com rodada de negócios em Manaus-AM
02 a 06 de dezembro	Avaliação da ação

4. O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO:

Recursos para custeio de passagens aéreas, transporte, hospedagens e alimentação dos integrantes das empresas vendedoras participantes

5. DA INSCRIÇÃO

Todas as **empresas brasileiras** que preencherem o formulário de inscrição no prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil, conforme “CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS” estabelecidos neste Regulamento Geral de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.

As empresas poderão, de acordo com sua linha de produtos, se inscrever para Rodadas de Negócios de Cosméticos (B2C), de Ingredientes para Cosméticos (B2B), ou de ambos os casos, conforme Formulário de Inscrição.

6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

As informações prestadas pelas empresas no link de inscrição serão analisadas observando os critérios mencionados neste Regulamento. Serão eliminadas as empresas que **NÃO** atenderem a algum critério eliminatório. As que atenderem, serão classificadas e ranqueadas, observando os critérios de pontuação, e serão aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas gerais disponíveis e possíveis cotas aplicadas. As demais empresas aprovadas, e classificadas fora do número de vagas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Empresas inscritas após o prazo regulamentar serão analisadas somente após a exaustão da lista das classificadas na primeira análise.

Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará o comunicado de aprovação, solicitando assinatura e aceite do Termo de Adesão (modelo em anexo). Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do documento do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa no prazo estipulado, para análise e confirmação da ApexBrasil.

Caso a empresa não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, considerando-a como desistente.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

A empresa passará para o status de participante da ação mediante a conformidade dos documentos encaminhados e a confirmação da equipe técnica de que será viabilizada agenda de negócios na rodada, de acordo com sua oferta exportadora.

7. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

A ApexBrasil aprovará os quantitativos de disponibilidade de vagas, considerando os critérios a seguir.
*A pontuação de cada empresa é o somatório dos pontos relativos aos critérios abaixo definidos.

7.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Atender ao perfil definido: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de Cosméticos e Seus Ingredientes.

Estar regularmente ativa conforme as regras da RDC nº 752/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente as empresas fabricantes dos produtos listados seu no artigo 34.

Empresas brasileiras que exportam por meio de comerciais exportadoras, *trading companies* e agentes comerciais deverão comprovar sua representação por meio de declaração preenchida e assinada, conforme modelo no Anexo I, e enviada no ato da inscrição, sendo esta condição eliminatória.

7.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Dada a estratégia da ApexBrasil de atender ao compromisso do apoio à pequena e média empresa e de atender também à Resolução de Diretoria que estabelece o compromisso com a equidade de gênero e promoção de liderança feminina nos negócios com governança, além das diretrizes estratégicas do Plano Estratégico 2024-2027, definem-se os seguintes critérios classificatórios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
------------------------	--------------------

A. Atender ao perfil definido para a ação: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de Cosméticos e Seus Ingredientes;	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO
B. Estabelecimento regularmente ativo na ANVISA, conforme as regras da RDC nº 752/2022	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO
C. Empresa com estabelecimento(s) nas Regiões Norte ou Nordeste	0 - não evidenciado 2 – evidenciado nos dados cadastrais da empresa na inscrição
D. Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão;	0 - (não evidenciado) 1 - (evidenciado)
E. Possuir ferramenta de comunicação digital em línguas estrangeiras. Serão aceitos website em idioma estrangeiro (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro) ou catálogo e/ou folder em idioma estrangeiro.	0 - não evidenciado 1 – evidenciado em um idioma 2 – evidenciado em dois ou mais idiomas
F. Possuir lista de preços para mercado internacional (FOB ou CIF) apresentada na inscrição (visa aferição da maturidade empresa no processo de exportação)	0 - não evidenciado 1 – evidenciado
G. Empresa obteve atendimento de Programa de Qualificação da ApexBrasil ou é integrante do Projeto Beautycare - BeautyCare (beautycarebrazil.org.br) até o final do prazo das inscrições.	0 - não evidenciado 1 – Atendimento em um dos requisitos 2 - Atendimento em 2 dos requisitos
H. Empresa exportou diretamente no período de 2021 a 2023, conforme dados declarados para a Receita Federal.	0 - não evidenciado 2 - evidenciado
I. Possuir uma ou mais certificações de reconhecimento internacional de produtos orgânicos/naturais.	0 - (não evidenciado) 1 - (evidenciado)

Para pontuar nos Critérios “G” e “H”, serão consideradas as informações autodeclaradas na inscrição. Contudo, a ApexBrasil se reserva o direito de consultar sistemas da Agência e valores de exportação disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Tanto para os Programas de Qualificação da ApexBrasil quanto para o Projeto Beautycare Brazil, será considerado o período de 2019 a 2024.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.

Os dados fornecidos no ato da inscrição serão utilizados pelo matchmaking junto aos compradores internacionais participantes da rodada de negócios, para garantir que há compatibilidade entre a oferta e a demanda. A realização da Rodada de Negócios está condicionada às confirmações de participação dos compradores internacionais, assim como a agenda de reuniões das empresas está condicionada ao interesse do comprador pela oferta exportadora oferecida.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a empresa candidata que:

- esteja estabelecida no estado do Amazonas, estado em que será realizado o evento;
- possui lista de preço FOB evidenciada na inscrição;
- obteve atendimento nos Programas de Qualificação da ApexBrasil, ou participa do Projeto Beautycare Brazil;
- exportou diretamente no período de 2021 a 2023;
- possui material promocional (site, catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês;
- Data/Horário de inscrição (quem se inscreveu primeiro).

9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA RODADA DE NEGÓCIOS

A proposta de agenda de reuniões de negócios para a empresa será apresentada a todas as empresas aprovadas e está condicionada à confirmação de participação dos compradores internacionais.

A participação no Exporta Mais Brasil é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação, mas despesas de custeio de transporte, passagens aéreas, hospedagem e alimentação não estão incluídas como subsídio pela ApexBrasil. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios, tais como: passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais, são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- Organização e providência de produtos a serem promovidos, se for o caso;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio do Formulário de Adesão assinado.
- Respeitar os trâmites contratuais de participação cobrados pela ApexBrasil.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa habilitado para negociar com

compradores internacionais no espaço da rodada por todo o período.

- Cumprir completamente a agenda de rodadas de negócios proposta para empresa, respeitando os horários e as datas pré-estabelecidos.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não-preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil.

ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2023, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

FORMULÁRIO DE ADESÃO EXPORTA MAIS BRASIL - COSMÉTICOS E SEUS INGREDIENTES

Data: 27 e 28 de novembro de 2024

Local: Manaus, Amazonas

1. Razão Social:	
Nome fantasia:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Dados para Emissão da Nota Fiscal:	
Representantes Legais*: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº: Telefone: E-mail: * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
Contato Financeiro: Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail:	
Contato Geral: Cargo: Sr.(a): Telefone: E-mail:	
Contato da ApexBrasil: Sr.(a): Daniela Mendonça de Oliveira e Leonardo Machado Cargo: Analistas Endereço: Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Lote C, Torre II, 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC CEP 70040-0250 Whatsapp: +55 61 2027-0785 / 0342 E-mail: exportamaisbrasil@apexbrasil.com.br	

2. Evento/Projeto (preenchimento pela ApexBrasil)

EXPORTA MAIS BRASIL COSMÉTICOS E SEUS INGREDIENTES

3. Local e data de execução (preenchimento pela ApexBrasil)

Local: Manaus, Amazonas
Data: 27 e 28 de novembro de 2024

4. Detalhamento do serviço/cronograma (preenchimento pela ApexBrasil)

- Espaço e estrutura para realização das Rodada de Negócios;
- Webinarário preparatório;
- Equipe de apoio para a realização das Rodadas de negócios;
- Serviço especializado de agendamento de reuniões com compradores internacionais selecionados; e
- Área de exposição de produtos para a empresa. Os produtos ou materiais de divulgação (não serão aceitos banners) devem ser levados para o local das rodadas de negócios e não poderão ser deixados no local após o evento.

5. Definições gerais (preenchimento pela ApexBrasil)

Participação nas rodadas de negócio do Exporta Mais Brasil – Cosméticos e Seus Ingredientes

6. Valor (preenchimento pela ApexBrasil)

A participação no Exporta Mais Brasil – Cosméticos e Seus Ingredientes é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Entretanto, recursos para custeio de passagens aéreas, transporte, hospedagens e alimentação dos integrantes das empresas vendedoras participantes não estão incluídos na ação. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

7. Condições de Participação

As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos *Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil* disponibilizados no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>.

Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.

Local e Data: _____

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL:

Testemunhas

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: